



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

DISPONIBILIZADO

Em 30/06/16

DJE nº: 9806

PORTARIA Nº. 29/2016- DF

O Doutor Evandro Juarez Rodrigues, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 817 de 30 de dezembro de 2011, que decretou feriado em comemoração ao dia do Garimpeiro, no município de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo no dia **21 de julho de 2015**, quinta feira, em virtude do feriado municipal, bem como os prazos processuais prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso.

Peixoto de Azevedo/MT, 29 de junho de 2016.

Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito e Diretor do Foro